

**MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

**CURSO DE SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO  
SIGLA: CSMA**

**SINOPSE GERAL DO CURSO**

**DURAÇÃO: 2 SEMANAS**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 76 HORAS**

**1. PROPÓSITO**

Qualificar o aluno para o exercício das atividades de manutenção e reparos de máquinas, motores e do sistema de energia de Unidade *Offshore* Móvel (UOM) não autopropulsada, de acordo com o item 6.5.2 e a Tabela 6.5 da Resolução A.1079 (28) da IMO.

**2. DIRETRIZES GERAIS DO CURSO**

**2.1 - QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO**

- a) Este currículo contém os conhecimentos mínimos necessários para a certificação do aluno, em conformidade com as especificações de competências referenciadas no propósito deste curso.
- b) Este curso será ministrado por Instituição credenciada pela DPC conforme a NORMAM-24.
- c) O curso poderá ser aplicado para até vinte e cinco (25) alunos, condicionado à disponibilidade de instrutores qualificados.
- d) Este curso será desenvolvido pela aplicação das atividades de ensino em sala de aula, onde serão ministrados os conhecimentos do conteúdo e, no final, com visitas técnicas programadas.
- e) O candidato, no ato da matrícula, deverá ter mais de vinte e um (21) anos e apresentar à Instituição de Ensino cópia e o original (para verificação) ou cópia autenticada dos seguintes comprovantes:
  - atestado de boas condições de saúde física e mental;
  - CPF e documento de identidade; e
  - certificado de conclusão do ensino superior ou médio em áreas de conhecimento técnico-científico com concentração em mecânica, eletricidade ou eletrônica.
- f) O número básico de tempos-aula diários deverá ser oito (08), com duração de 50 minutos cada, seguidos de um intervalo obrigatório de dez (10) minutos entre eles.
- g) A parte teórica do curso será desenvolvida nas instalações de ensino da instituição credenciada pela Autoridade Marítima.
- h) O profissional que passar mais de dois (02) anos sem exercer a atividade de Supervisor de Manutenção deverá novamente realizar o curso, em face da constante evolução tecnológica e da segurança operacional das UOM.

## **2.2 - QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO**

O curso será desenvolvido através das seguintes técnicas:

- estudo dirigido com utilização de publicações digitalizadas;
- exposições orais;
- estudos de casos;
- exercícios individuais; e
- visitas técnicas a oficinas, estaleiro ou UOM.

## **2.3 - QUANTO À FREQUÊNCIA ÀS AULAS**

- a) A frequência às aulas é obrigatória.
- b) O aluno deverá obter o mínimo de 80% de frequência no total das aulas ministradas no curso.
- c) Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 minutos em relação ao início de qualquer atividade programada e a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

## **2.4 - QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO E À HABILITAÇÃO DO ALUNO**

- a) A aprendizagem do aluno será aferida por meio de duas avaliações versando sobre os conteúdos da disciplina. Serão destinados quatro (04) tempos de aula para avaliação. Se julgar produtivo para a aprendizagem, o instrutor poderá utilizar o tempo reserva para comentar as provas ou programar a prova de 2ª chamada.
- b) Na avaliação será utilizada uma escala de zero (0,0) a dez (10), com aproximação a décimos.
- c) A instituição que ministrar o curso deverá registrar e manter em arquivo seguro a relação dos alunos, por turma, com notas, conceitos e período do curso.
- d) Ao final do curso, o aluno aprovado fará jus a um certificado de acordo com modelo previsto na NORMAM-24, preparado pela instituição onde foi ministrado o curso, registrado e assinado pelo Agente da Autoridade Marítima da área.

## **2.5 - QUANTO À APROVAÇÃO NO CURSO**

- a) Será considerado aprovado o aluno que:
  - obtiver nota igual ou superior a seis (6,0), em uma escala de zero (0,0) a dez (10) na avaliação; e
  - tiver a frequência igual ou superior à mínima exigida (80%).
- b) Caso o aluno não obtenha nota seis (6,0) na avaliação, mas tenha obtido nota igual ou superior a três (3,0), terá a oportunidade a uma segunda chamada.
- c) Caso o aluno não cumpra as condições descritas nas alíneas acima, será considerado reprovado.

## **3. DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA**

**I - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MOTORES.....64 HORAS**

#### 4. DA VIGÊNCIA

Este currículo entra em vigor na data de sua aprovação.

#### 5. APROVAÇÃO DO CURSO

<p style="text-align: center;">APROVO</p> <p style="text-align: center;">Em 17 de dezembro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS Vice-Almirante Diretor</p>	<p>CARGA HORÁRIA REAL:.....64 HORAS AVALIAÇÃO.....04 HORAS TEMPO RESERVA:.....08 HORAS CARGA HORÁRIA TOTAL:.....76 HORAS</p>
--	--